



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 193/2024	2
PORTARIA Nº 0208/2024	2
PORTARIA Nº 0209/2024	2
PORTARIA Nº 0210/2024	3
PORTARIA Nº 0211/2024	3
PORTARIA Nº 0212/2024	4
PORTARIA Nº 0213/2024	4
PORTARIA Nº 0214/2024	5
PORTARIA Nº 0215/2024	5
PORTARIA Nº 0217/2024	6
PORTARIA Nº 0218/2024	6
PORTARIA Nº 0216/2024	6



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2024

PORTARIA Nº 193/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear JOSENILDE ANDRADE NUNES, para o cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: dvxnokqi2y320240705120746

PORTARIA Nº 0208/2024

PORTARIA Nº 0208/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.454/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) ELIZETE DIAS MONTEIRO, portador do CPF XXX.892.263-XX, matrícula funcional nº 1587, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: 4eke7th7qcg20240705120734

PORTARIA Nº 0209/2024

PORTARIA Nº 0209/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a





necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.455/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) ZÉLIA GONÇALVES LIMA, portador do CPF XXX.922.803-XX, matrícula funcional nº 1302, ocupante do cargo de INSPETORA ESCOLAR, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: xzfadi5o9h20240705120724

PORTARIA Nº 0210/2024

PORTARIA Nº 0210/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.453/2024;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do CPF XXX.386386-XX, matrícula funcional nº 1576, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: v7kmox6gn2m20240705120722

PORTARIA Nº 0211/2024

PORTARIA Nº 0211/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº 432/2024-SEMED; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA, portador





do CPF XXX.043.313-XX, matrícula funcional nº 2201, ocupante do cargo de VIGIA, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal A Secretária de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: kckoxohpom20240705130734

PORTARIA Nº 0212/2024

PORTARIA Nº 0212/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº 430/2024-SEMED; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) JOSENILDA BARBOSA LIMA, portador do CPF XXX.957.033-XX, matrícula funcional nº 1211, ocupante do cargo de ZELADORA, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º -

Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal A Secretária de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: gidmenbxnr20240705130745

PORTARIA Nº 0213/2024

PORTARIA Nº 0213/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº 429/2024-SEMED; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) MARIA ELIZA DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF XXX.793.453-XX, matrícula funcional nº 1352, ocupante do cargo de INSPETORA ESCOLAR, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante





de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: g7ebysutuca20240705130741

PORTARIA Nº 0214/2024

PORTARIA Nº 0214/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº 439/2024-SEMED; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) RAIMUNDA DOS SANTOS, portador do CPF XXX.926.493-XX, matrícula funcional nº 9741, ocupante do cargo de PROFESSORA, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: rkuwddtada20240705130747

PORTARIA Nº 0215/2024

PORTARIA Nº 0215/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº 1464; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) ELISANGELA BARROSO PEREIRA, portador do CPF XXX.313.773-XX, matrícula funcional nº 1283, ocupante do cargo de PROFESSORA, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024.





RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: 5ow5lvlp20240705130711

PORTARIA Nº 0217/2024

PORTARIA Nº 0217/2024

DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE DIRETO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANDERSON DAVYD CAMPOS RIBEIRO para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: 7f1rjzk9hf20240705150711

PORTARIA Nº 0218/2024

PORTARIA Nº 0218/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe exoneração de servidor público e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do

Município e Requerimento funcional nº 1466/2024. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar RAQUEL BRITO DE SOUSA CEZORTE, portador (a) do CPF XXX.716.593-XX, matrícula funcional nº 2619, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE

ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: z1ofldkhd120240705150755

PORTARIA Nº 0216/2024

PORTARIA Nº 0216/2024 DE 05 DE

JULHO DE 2024. Dispõe exoneração de servidor público e dá outras providências. RAIMUNDO

NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO e acatando o Parecer Jurídico nº 025/2024 da Procuradoria Geral do Município e Requerimento Funcional nº 1467/2024.

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar ALDELI CALADO SILVA, portador do CPF XXX.736.523-XX, matrícula funcional nº 2341, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.





Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: xklke3yqx5m20240705150747





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

